



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 184/2017

Autoria: Ver^a. Lidiane Farias de Souza

A Vereadora, signatária, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr. Mário Alberto Kruger - Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize o patrolamento da Rua Maria Emília, no Bairro Nova Rio Verde. **J U S T I F I C A T I V A** A indicação se faz necessária, em caráter de urgência, pois a rua encontra-se intransitável, com uma cratera enorme causando transtorno a quem precisa utilizar a mesma. Sala das Sessões, 18 de Abril de 2017.

Sala das Sessões, 18 de Abril de 2017

Ver^a. Lidiane Farias de Souza
Vereadora - Biênio 2017-2020(a) -
PSDB

